



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1972

**PROCESSO N.**

*Interessado:* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Assunto:* Projeto de Resolução nº 22/72, aprovando os estatutos da  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de  
\_\_\_\_\_ do ano de mil novecentos e setenta e \_\_\_\_\_.

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DA CÂMARA



AS COMISSÕES PERMANENTES  
 Sala das Sessões, 18/11/1973  
 Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

SECRETARIA DA CÂMARA

*Resolução  
 288/73  
 de 01/73*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/72

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte:-

**R E S O L U Ç Ã O :-**

Art.1º) - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, apresentadas pelo Sr. Presidente, / relativas ao mês de setembro do ano em curso.

Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
 Em, 4 de dezembro de 1972

MESA DIRETORA:

*[Signature]*  
 PRESIDENTE  
*[Signature]*  
 VICE-PRESIDENTE

Aprovado em Unica  
 Sessão por unanimidade  
 Sala das Sessões, 18/11/1973  
*[Signature]*  
 PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO  
*Antonio W. Josefa*  
 2º SECRETÁRIO

A PUBLICAÇÃO  
 Em 18/11/73  
*[Signature]*  
 PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

BALANÇETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-MÊS SETEMBRO DE 1972

| CÓDIGOS E DESIGNAÇÕES                    | IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DA P.M.            | SALDO DO MÊS ANTERIOR.....        | T O T A L        | IMPORTÂNCIAS PG.PELA C.M.          | S A L D O        |
|--|---|-----------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------|
| 3.1.1.1-01.03-Vencimento .....           | 4,057,87                                  | .....                             | 4.057,87         | 4.057,87                           | .....            |
| 3.1.1.1-01.04-Gratificação de Função.... | 100,00                                    | .....                             | 100,00           | 100,00                             | .....            |
| 3.1.1.1-01.05-Grat.Ad.p/tempo Serv.etc.. | 760,04                                    | .....                             | 760,04           | 760,04                             | .....            |
| 3.1.1.1-01.07-Salário de Contratados.... | 451,20                                    | .....                             | 451,20           | 451,20                             | .....            |
| 3.2.3.3 -Salário Família.....            | 195,00                                    | .....                             | 195,00           | 195,00                             | .....            |
| 3.2.5.0 -Contr.P/Previd.Social.....      | 166,08 (1)                                | 159,09                            | 325,17           | 153,17                             | 172,00           |
| 3.1.2.8 -Materiais Diversos.....         | .....                                     | 117,51                            | 117,51           | .....                              | 117,51           |
| 3.1.3.1 -Comunicação e transporte..      | .....                                     | 68,28                             | 68,28            | .....                              | 68,28            |
| 3.1.2.1 -Material de Expediente....      | .....                                     | .....                             | .....            | .....                              | .....            |
| 3.1.3.2 -Publ.Div.e Ass.de Periodic.     | 1.000,00                                  | .....                             | 1.000,00         | 1.000,00                           | .....            |
| 3.1.4.2 -Recepções,homenagens,etc..      | .....                                     | 150,00                            | 150,00           | .....                              | 150,00           |
| 3.1.3.4 -Energia elétrica,gás,etc..      | 20,00                                     | 4,00                              | 24,00            | 10,70                              | 13,30            |
| 3.1.3.8 -Serviços Diversos.....          | .....                                     | 101,46                            | 101,46           | .....                              | 101,46           |
| 3.1.3.7 -Conserv.e Adapt.de B.de C.      | 1.500,00                                  | 305,00                            | 1.805,00         | 1.426,65                           | 378,35           |
| 4.1.4.1 -Material Bibliografico,etc.     | 300,00                                    | .....                             | 300,00           | .....                              | 300,00           |
| <b>SUBTOTAL.....</b>                     | <b>8.550,19</b>                           | <b>905,34</b>                     | <b>9.455,53</b>  | <b>8.154,63</b>                    | <b>1.300,90</b>  |
| <b>DISCRIMINAÇÕES</b>                    | <b>IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS EM FOLHA...</b> | <b>SALDO DO MÊS ANTERIOR.....</b> | <b>T O T A L</b> | <b>IMPORTÂNCIAS PG.A REPARTIC.</b> | <b>S A L D O</b> |
| DESCONTO I.R.FONTE E "CORREA" (Seguro)   | 251,39                                    | 411,39                            | 662,78           | 411,39                             | 251,39           |
| <b>T O T A L.....</b>                    | <b>8.801,58</b>                           | <b>1.316,73</b>                   | <b>10.118,31</b> | <b>8.566,02</b>                    | <b>1.552,29</b>  |

NOTA:-Consta somada à coluna indicada (1) a importância de Cr\$36,08 (trinta e seis cruzeiros e oito centavos) proveniente de desconto em folha a favor do INPS.

Geraldo Pereira -PRESIDENTE

Jayme Nonato-TESOUREIRO



INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ / 19

*Genival Cruz*  
PRESIDENTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

## : P A R E C E R :

As Comissões Permanentes, representadas pelos Membros abaixo-assinados, se reuniram conjuntamente, para apreciarem o Projeto de Resolução nº 22/72 oriundo da Mesa Diretora da Câmara, e chegaram a uma conclusão de que o referido Projeto está de acordo com a vigência Constitucional e opinam pela sua aprovação como se acha redigido, solicitando do mesmo seja incluído na ordem do dia,...

Sala das Sessões, em 18 de Januário de 1.973

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.....

Luciano Calvi  
Helio S. Espendeli

MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.....

Alvato Moura  
Luiz Francisco de

MEMBROS DA COMISSÃO DE OBRAS, SER. P.UB. IND. COMÉRCIO

[Signature]

COMISSÃO DE CULTURA, ASSISTÊNCIA E AGRICULTURA.....

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

REGISTRO Nº

03/72

Os Vereadores que este subscrevem, requerem a -  
 V.ªm., depois de ouvido o parecer do Município, seja dispensada dos in-  
 terstícios regulamentares e aprovado em uma única discussão o Projeto de -  
Resolução de nº 02/72 -  
 tal como se acha redigido.

Sala das Sessões, em 18 de Janeiro de 1973

Ass. Ruiz Oaki  
Helio J. Espindola  
Walter Moreira  
Luiz Maria Mendes  
Wacilda  
Antonio N. Lopes

Aprovado em: Missa  
 Discussão por: Antonio N. Lopes  
 Sala das Sessões, 19 de 73  
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 288:

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O:-

- Artigo 1º) - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Colatina- Estado do Espírito Santo, apresentadas pelo Sr. Presidente relativas ao Mês de setembro do ano em curso.
- Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE

Câmara Municipal de Colatina, em 18 de janeiro de 1.973

---

PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra

---

SECRETÁRIO

GIGUIARANS/

01/73

19 de janeiro de 1.973

Ilmo. Sr. Diretor;

Por intermédio do presente, tenho a satisfação de levar às mãos de V.S., para publicação, a inclusa cópia da Resolução de 288, aprovada por esta edilidade em 18 de janeiro de 1.973.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

---

Geraldo Pereira

PRESIDENTE

Ao

Ilmo. Sr.

Alcebiades Geraldo Zaché

DD. Diretor da Imprensa Oficial de Colatina

Nesta.